



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 Teresina-PI
E-mail: juiz.corregedor@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PROVIMENTO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Altera dispositivo do Provimento CGJ nº 01, de 17 de janeiro de 2019, que “dispõe sobre a atualização das tabelas de custas e emolumentos do Estado do Piauí e dá outras providências.”.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento CGJ nº 01, de 17 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a atualização das tabelas de custas e emolumentos do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.136, de 16 de julho de 2018, que alterou a Lei Estadual nº 6.920/2016, inserindo o art. 17-A e o inciso V, no art. 33, prevendo a cobrança da Taxa de Fiscalização do Ministério Público do Estado do Piauí, indicando o fato gerador, a incidência, o contribuinte e os responsáveis pelo recolhimento;

CONSIDERANDO o Ofício nº 61/2019-GABPGJ, de 23 de janeiro de 2019, em que a Procuradoria Geral de Justiça solicita a implantação imediata da cobrança da Taxa de Fiscalização do Ministério Público, no percentual de 2,5% sobre os valores dos emolumentos aos serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO, por fim, o respeito aos princípios da legalidade e anterioridade tributária, nos termos do art. 150, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o Art. 1º do Provimento CGJ nº 01, de 17 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Atualizar, na forma estabelecida no art. 36 da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, conforme previsão no § 2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, a Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí.”.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 Teresina-PI
E-mail: juiz.corregedor@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

Art. 2º Acrescentar o Art. 1º- A no texto do Provimento CGJ nº 01, de 17 de janeiro de 2019:

“Art. 1º-A. Fica acrescida à Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí, a Taxa de Fiscalização do Ministério Público, no percentual de 2,5% sobre os valores dos emolumentos aos serviços notariais e de registro, nos termos do art. 17-A e inciso V, art. 33, da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016.”.

Art. 3º A Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí passa a vigorar conforme anexo do presente provimento.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Provimento CGJ nº 01, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 5º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina, 29 de janeiro de 2019.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 Teresina-PI
E-mail: juiz.corregedor@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PROVIMENTO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Altera dispositivo do Provimento CGJ nº 01, de 17 de janeiro de 2019, que "dispõe sobre a atualização das tabelas de custas e emolumentos do Estado do Piauí e dá outras providências."

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento CGJ nº 01, de 17 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a atualização das tabelas de custas e emolumentos do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.136, de 16 de julho de 2018, que alterou a Lei Estadual nº 6.920/2016, inserindo o art. 17-A e o inciso V, no art. 33, prevendo a cobrança da Taxa de Fiscalização do Ministério Público do Estado do Piauí, indicando o fato gerador, a incidência, o contribuinte e os responsáveis pelo recolhimento;

CONSIDERANDO o Ofício nº 61/2019-GABPGJ, de 23 de janeiro de 2019, em que a Procuradoria Geral de Justiça solicita a implantação imediata da cobrança da Taxa de Fiscalização do Ministério Público, no percentual de 2,5% sobre os valores dos emolumentos aos serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO, por fim, o respeito aos princípios da legalidade e anterioridade tributária, nos termos do art. 150, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º do Provimento CGJ nº 01, de 17 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Atualizar, na forma estabelecida no art. 36 da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, conforme previsão no § 2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, a Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí."

PUBLICAÇÃO
DJNº 8599 / 2019
Disp. 30 / 01 / 2019
Publ. 31 / 01 / 2019
Pág. 13



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 Teresina-PI
E-mail: juiz.corregedor@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

Art. 2º Acrescentar o Art. 1º- A no texto do Provimento CGJ nº 01, de 17 de janeiro de 2019:

“Art. 1º-A. Fica acrescida à Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí, a Taxa de Fiscalização do Ministério Público, no percentual de 2,5% sobre os valores dos emolumentos aos serviços notariais e de registro, nos termos do art. 17-A e inciso V, art. 33, da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016.”.

Art. 3º A Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí passa a vigorar conforme anexo do presente provimento.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Provimento CGJ nº 01, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 5º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina, 29 de janeiro de 2019.


Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

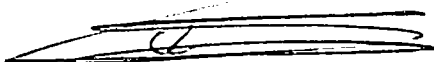
Tabela I - PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS - EM GERAL

Código	Descrição			Cartório	Ferjojupi	MP	Valor	Selo
01	Causas em geral							-
01.00	Causas em geral - Valor Inestimável			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,52	-
01.01	R\$ 0,00	a	R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,52	-
01.02	R\$ 1.000,00	a	R\$ 1.499,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,97	-
01.03	R\$ 1.500,00	a	R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384,41	-
01.04	R\$ 2.000,00	a	R\$ 2.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 469,86	-
01.05	R\$ 3.000,00	a	R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 587,35	-
01.06	R\$ 5.000,00	a	R\$ 5.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 704,85	-
01.07	R\$ 6.000,00	a	R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 822,33	-
01.08	R\$ 7.000,00	a	R\$ 7.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 939,83	-
01.09	R\$ 8.000,00	a	R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.057,32	-
01.10	R\$ 9.000,00	a	R\$ 9.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.174,81	-
01.11	R\$ 10.000,00	a	R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.292,30	-
01.12	R\$ 13.000,00	a	R\$ 15.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.484,56	-
01.13	R\$ 16.000,00	a	R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,82	-
01.14	R\$ 20.000,00	a	R\$ 24.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.869,08	-
01.15	R\$ 25.000,00	a	R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.061,34	-
01.16	R\$ 30.000,00	a	R\$ 39.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.445,85	-
01.17	R\$ 40.000,00	a	R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.214,89	-
01.18	R\$ 50.000,00	a	R\$ 59.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.983,93	-
01.19	R\$ 60.000,00	a	R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.752,96	-
01.20	R\$ 70.000,00	a	R\$ 99.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.522,00	-
01.21	R\$ 100.000,00	a	R\$ 124.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.750,33	-
01.22	R\$ 125.000,00	a	R\$ 249.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.978,64	-
01.23	R\$ 250.000,00	a	R\$ 499.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.206,97	-
01.24	R\$ 500.000,00	a	R\$ 999.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.542,10	-
01.25	acima de		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.738,38	-
02	Oposição, Reconvenção e Embargos do Devedor							-
02.00	Oposição, Reconvenção e Embargos do Devedor - Valor Inestimável			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,34	-

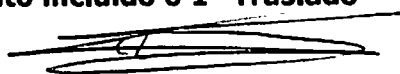
PUBLICAÇÃO
DJNº 8599 / 2019
Disp. 30 / 01 / 2019
Publ. 31 / 01 / 2019
Págs. 469 a 487
28

Código	Descrição			Cartório	Fermojuji	MP	Valor	Selo
03.15	R\$ 25.000,00	a	R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 875,74	-
03.16	R\$ 30.000,00	a	R\$ 39.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.025,28	-
03.17	R\$ 40.000,00	a	R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.315,80	-
03.18	R\$ 50.000,00	a	R\$ 59.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.623,42	-
03.19	R\$ 60.000,00	a	R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.931,03	-
03.20	R\$ 70.000,00	a	R\$ 99.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.238,64	-
03.21		acima de	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.729,97	-
Separação, Divórcio, Dissolução ou Reconhecimento de União Estável								
04	Consensual sem bens			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,74	-
Causas Criminais e de Execução Penal								
05	Ações Penais Privadas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 363,05	-
06	Demais feitos criminais			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,54	-
07	Ações Penais - Júri			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 726,09	-
Procedimentos específicos								
08	Alvará Judicial			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,56	-
09	Justificações, Notificações, interpelações			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,56	-
10	Mandado de Injunção			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,74	-
11	Litisconsórcio ativo facultativo acima de 10 autores (1/10 do valor das custas por parte excedente)							
Prática de atos diversos								
12	Cumprimento de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,56	-
13	Cumprimento de Busca e Apreensão de veículo alienado fiduciariamente - art.3.º, § 12. do DL 911/69			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 267,96	-
14	Expedição de Carta de Arrematação, adjudicação, arrendamento em hasta pública e Formal de Partilha (por beneficiário).			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,47	-
15	Desarquivamento de autos (por processo)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,81	-
16	Restauração de autos (pago por quem deu causa)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,76	-
17	Impressão de documento digitalizado (por folha)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,53	-
Auxiliares da Justiça								
18	Oficiais de Justiça por diligência			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,67	-
19	Oficiais de Justiça por diligência - Nas avaliações			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,23	-
20	Leiloeiro Judicial - Por hasta ou Leilão			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,23	-
21	Contador Judicial - Por Cálculo			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,67	-

Código	Descrição			Cartório	Ferrojupi	MP	Valor	Selo
24.25	acima de	R\$ 1.000.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.738,38	-
25	Recurso Inominado - Turma Recursal							-
25.01	R\$ 0,00	a R\$ 999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,16	-
25.02	R\$ 1.000,00	a R\$ 1.499,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,42	-
25.03	R\$ 1.500,00	a R\$ 1.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 294,69	-
25.04	R\$ 2.000,00	a R\$ 2.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345,96	-
25.05	R\$ 3.000,00	a R\$ 4.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416,45	-
25.06	R\$ 5.000,00	a R\$ 5.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 486,95	-
25.07	R\$ 6.000,00	a R\$ 6.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 557,45	-
25.08	R\$ 7.000,00	a R\$ 7.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 627,94	-
25.09	R\$ 8.000,00	a R\$ 8.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 698,43	-
25.10	R\$ 9.000,00	a R\$ 9.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 768,93	-
25.11	R\$ 10.000,00	a R\$ 12.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 849,04	-
25.12	R\$ 13.000,00	a R\$ 15.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 961,19	-
25.13	R\$ 16.000,00	a R\$ 19.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.079,75	-
25.14	R\$ 20.000,00	a R\$ 24.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.195,11	-
25.15	R\$ 25.000,00	a R\$ 29.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.313,66	-
25.16	R\$ 30.000,00	a R\$ 39.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.537,97	-
25.17	R\$ 40.000,00	a R\$ 49.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.973,75	-
25.18	R\$ 50.000,00	a R\$ 59.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.435,18	-
25.19	R\$ 60.000,00	a R\$ 69.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.896,60	-
25.20	R\$ 70.000,00	a R\$ 99.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.358,02	-
25.21	acima de	R\$ 100.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.095,01	-
26	Ação Rescisória							-
26.00	Ação Rescisória - Valor Inestimável			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,93	-
26.01	R\$ 0,00	a R\$ 999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,93	-
26.02	R\$ 1.000,00	a R\$ 1.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,47	-
26.03	R\$ 2.000,00	a R\$ 4.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 397,23	-
26.04	R\$ 5.000,00	a R\$ 6.999,99		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 538,22	-



Código	Descrição			Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
34.08	R\$ 13.000,00	a	R\$ 19.999,99	R\$ 462,62	R\$ 92,52	R\$ 11,57	R\$ 566,71	 Padrão
34.09	R\$ 20.000,00	a	R\$ 39.999,99	R\$ 568,15	R\$ 113,63	R\$ 14,20	R\$ 695,98	 Padrão
34.10	R\$ 40.000,00	a	R\$ 59.999,99	R\$ 649,32	R\$ 129,86	R\$ 16,23	R\$ 795,41	 Padrão
34.11	R\$ 60.000,00	a	R\$ 79.999,99	R\$ 771,09	R\$ 154,22	R\$ 19,28	R\$ 944,59	 Padrão
34.12	R\$ 80.000,00	a	R\$ 99.999,99	R\$ 974,03	R\$ 194,81	R\$ 24,35	R\$ 1.193,19	 Padrão
34.13	R\$ 100.000,00	a	R\$ 129.999,99	R\$ 1.095,79	R\$ 219,16	R\$ 27,39	R\$ 1.342,34	 Padrão
34.14	R\$ 130.000,00	a	R\$ 159.999,99	R\$ 1.217,56	R\$ 243,51	R\$ 30,44	R\$ 1.491,51	 Padrão
34.15	R\$ 160.000,00	a	R\$ 189.999,99	R\$ 1.268,82	R\$ 253,76	R\$ 31,72	R\$ 1.554,30	 Padrão
34.16	R\$ 190.000,00	a	R\$ 219.999,99	R\$ 1.384,18	R\$ 276,84	R\$ 34,60	R\$ 1.695,62	 Padrão
34.17	R\$ 220.000,00	a	R\$ 249.999,99	R\$ 1.499,54	R\$ 299,91	R\$ 37,49	R\$ 1.836,94	 Padrão
34.18	R\$ 250.000,00	a	R\$ 279.999,99	R\$ 1.691,80	R\$ 338,36	R\$ 42,30	R\$ 2.072,46	 Padrão
34.19	R\$ 280.000,00	a	R\$ 309.999,99	R\$ 1.884,06	R\$ 376,81	R\$ 47,10	R\$ 2.307,97	 Padrão
34.20	R\$ 310.000,00	a	R\$ 349.999,99	R\$ 2.076,32	R\$ 415,26	R\$ 51,91	R\$ 2.543,49	 Padrão
34.21	R\$ 350.000,00	a	R\$ 399.999,99	R\$ 2.268,58	R\$ 453,72	R\$ 56,71	R\$ 2.779,01	 Padrão
34.22	R\$ 400.000,00	a	R\$ 449.999,99	R\$ 2.460,84	R\$ 492,17	R\$ 61,52	R\$ 3.014,53	 Padrão
34.23	R\$ 450.000,00	a	R\$ 499.999,99	R\$ 2.653,10	R\$ 530,62	R\$ 66,33	R\$ 3.250,05	 Padrão
34.24	R\$ 500.000,00	a	R\$ 599.999,99	R\$ 2.845,35	R\$ 569,07	R\$ 71,13	R\$ 3.485,55	 Padrão
34.25		acima de	R\$ 600.000,00	R\$ 3.076,06	R\$ 615,21	R\$ 76,90	R\$ 3.768,17	 Padrão
35	Escritura sem valor declarado			R\$ 230,63	R\$ 46,13	R\$ 5,77	R\$ 282,53	 Padrão
36	Certidão de escritura 2ª (segunda) via, além da busca							
36.01	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ATÉ 05 ANOS			R\$ 38,37	R\$ 7,67	R\$ 0,96	R\$ 47,00	 Certidão
36.02	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 05 ANOS E ATÉ 10 ANOS			R\$ 46,92	R\$ 9,38	R\$ 1,17	R\$ 57,47	 Certidão
36.03	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 10 ANOS E ATÉ 30 ANOS			R\$ 59,73	R\$ 11,95	R\$ 1,49	R\$ 73,17	 Certidão
36.04	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 30 ANOS			R\$ 85,37	R\$ 17,07	R\$ 2,13	R\$ 104,57	 Certidão
37	Instrumento público de testamento ou de aprovação de testamento			R\$ 1.068,02	R\$ 213,60	R\$ 26,70	R\$ 1.308,32	 Padrão
38	Revogação de testamento			R\$ 598,06	R\$ 119,61	R\$ 14,95	R\$ 732,62	 Padrão
39	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado							



Código	Descrição			Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
40.20	R\$ 310.000,00	a	R\$ 349.999,99	R\$ 2.307,03	R\$ 461,41	R\$ 57,68	R\$ 2.826,12	Padrão
40.21	R\$ 350.000,00	a	R\$ 399.999,99	R\$ 2.520,65	R\$ 504,13	R\$ 63,02	R\$ 3.087,80	Padrão
40.22	R\$ 400.000,00	a	R\$ 449.999,99	R\$ 2.734,27	R\$ 546,85	R\$ 68,36	R\$ 3.349,48	Padrão
40.23	R\$ 450.000,00	a	R\$ 499.999,99	R\$ 2.947,89	R\$ 589,58	R\$ 73,70	R\$ 3.611,17	Padrão
40.24	R\$ 500.000,00	a	R\$ 599.999,99	R\$ 3.161,51	R\$ 632,30	R\$ 79,04	R\$ 3.872,85	Padrão
40.25		acima de	R\$ 600.000,00	R\$ 3.417,86	R\$ 683,57	R\$ 85,45	R\$ 4.186,88	Padrão
41	Escritura sem valor declarado			R\$ 230,63	R\$ 46,13	R\$ 5,77	R\$ 282,53	Padrão
42	Averbação de escrituras							Padrão
42.01	R\$ 0,00	a	R\$ 10.000,00	R\$ 111,00	R\$ 22,20	R\$ 2,78	R\$ 135,98	Padrão
42.02	R\$ 10.000,01	a	R\$ 60.000,00	R\$ 170,81	R\$ 34,16	R\$ 4,27	R\$ 209,24	Padrão
42.03	R\$ 60.000,01	a	R\$ 100.000,00	R\$ 247,71	R\$ 49,54	R\$ 6,19	R\$ 303,44	Padrão
42.04	R\$ 100.000,01	a	R\$ 200.000,00	R\$ 333,16	R\$ 66,63	R\$ 8,33	R\$ 408,12	Padrão
42.05		acima de	R\$ 200.000,00	R\$ 427,16	R\$ 85,43	R\$ 10,68	R\$ 523,27	Padrão
43	Ata Notarial							-
43.01	Pela primeira folha			R\$ 119,54	R\$ 23,91	R\$ 2,99	R\$ 146,44	Padrão
43.02	Por folha adicional			R\$ 76,82	R\$ 15,36	R\$ 1,92	R\$ 94,10	Padrão
43.03	Lavratura fora da sede do serviço, acréscimo			R\$ 239,17	R\$ 47,83	R\$ 5,98	R\$ 292,98	Padrão
43.04	Autenticação de documentos expedidos através da internet			R\$ 5,89	R\$ 1,18	R\$ 0,15	R\$ 7,22	Autenticação
44	Escrituras de Imóveis beneficiados por programas habitacionais							-
44.01	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (SFH / FGTS) - art. 290 da Lei 6.015/73 (Redução de 50% da tabela 34.01 a 34.25)							Padrão
44.02	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (PAR) - art. 35 da Lei 10.150/2000. (Redução de 50% da tabela 34.01 a 34.25)							Padrão
44.03	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FAR/FDS) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 75% da tabela 34.01 a 34.25)							Padrão
44.04	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 50% da tabela 34.01 a 34.25)							Padrão

Tabela IV - OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Código	Descrição			Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
45	Registros							Padrão
45.01	R\$ 0,01	a	R\$ 999,99	R\$ 230,63	R\$ 46,13	R\$ 5,77	R\$ 282,53	Padrão

Código	Descrição		Cartório	Ferjojupi	MP	Valor	Selo
45.28	R\$ 400.000,00	a R\$ 499.999,99	R\$ 2.819,73	R\$ 563,95	R\$ 70,49	R\$ 3.454,17	 Padrão
45.29	R\$ 500.000,00	a R\$ 599.999,99	R\$ 3.029,06	R\$ 605,81	R\$ 75,73	R\$ 3.710,60	 Padrão
45.30	R\$ 600.000,00	a R\$ 699.999,99	R\$ 3.238,40	R\$ 647,68	R\$ 80,96	R\$ 3.967,04	 Padrão
45.31	R\$ 700.000,00	a R\$ 799.999,99	R\$ 3.447,74	R\$ 689,55	R\$ 86,19	R\$ 4.223,48	 Padrão
45.32	R\$ 800.000,00	a R\$ 899.999,99	R\$ 3.657,09	R\$ 731,42	R\$ 91,43	R\$ 4.479,94	 Padrão
45.33	R\$ 900.000,00	a R\$ 999.999,99	R\$ 3.866,44	R\$ 773,29	R\$ 96,66	R\$ 4.736,39	 Padrão
45.34	acima de	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.075,82	R\$ 815,16	R\$ 101,90	R\$ 4.992,88	 Padrão
46	Registro de Imóveis beneficiados por programas habitacionais						-
46.01	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (SFH / FGTS) - art. 290 da Lei 6.015/73 (Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.34)						 Padrão
46.02	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PAR) - art. 35 da Lei 10.150/2000. (Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.34)						 Padrão
46.03	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FAR/FDS) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 75% da tabela 45.01 a 45.34)						 Padrão
46.04	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.34)						 Padrão
47	Registro de Cédula rural pignoratícia - anotação no Livro "03"		R\$ 170,81	R\$ 34,16	R\$ 4,27	R\$ 209,24	 Padrão
47.01	Registro de Cédula de produto rural		R\$ 170,81	R\$ 34,16	R\$ 4,27	R\$ 209,24	 Padrão
48	Usufruto - cobrar metade do valor da faixa do item 45.						 Padrão
49	Registro de Cédula Rural hipotecária, por imóvel - anotação no Livro "03", incluindo as averbações e referências necessárias.		R\$ 170,81	R\$ 34,16	R\$ 4,27	R\$ 209,24	 Padrão
50	Registro de Cédula industrial, comercial, bancária ou exportação. - aplicar a tabela de faixas do item 45.						 Padrão
50.01	Registro dos instrumentos de crédito e de garantias de operações bancárias no prazo máximo de 24(vinte e quatro) meses (desconto de 30% - Art. 16, §4º da Lei Nº 6.920 de 23/12/2017) - aplicar a tabela de faixas do item 45.						 Padrão
51	Convenção de condomínio - anotação no Livro "03", incluindo as averbações e referências necessárias.		R\$ 1.196,20	R\$ 239,24	R\$ 29,91	R\$ 1.465,35	 Padrão
51.01	Incorporação imobiliária e instituição de condomínio. - aplicar a tabela de faixas do item 45.						 Padrão
52	Loteamentos urbanos e rurais						-
52.01	Inscrição de memorial de loteamento urbano, por lote (além faixa do item 45)		R\$ 21,28	R\$ 4,26	R\$ 0,53	R\$ 26,07	-
52.02	Inscrição de memorial de loteamento rural, por gleba, até o limite de 5ha (além faixa do item 45)		R\$ 25,55	R\$ 5,11	R\$ 0,64	R\$ 31,30	-
52.03	Inscrição de memorial de loteamento rural, por gleba, acima de 5ha (além faixa do item 45)		R\$ 34,09	R\$ 6,82	R\$ 0,85	R\$ 41,76	-
53	Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo		R\$ 29,82	R\$ 5,96	R\$ 0,75	R\$ 36,53	 Padrão
54	Registro de pacto antenupcial		R\$ 213,54	R\$ 42,71	R\$ 5,34	R\$ 261,59	 Padrão

Código	Descrição	Cartório	Ferrojupi	MP	Valor	Selo
60	Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro	R\$ 55,45	R\$ 11,09	R\$ 1,39	R\$ 67,93	 Padrão
61	Notificação extrajudicial	R\$ 46,05	R\$ 9,21	R\$ 1,15	R\$ 56,41	 Padrão

Tabela VI - OFICIAIS DE PROTESTO DE TÍTULOS

Código	Descrição	Cartório	Ferrojupi	MP	Valor	Selo
62	Protesto de Títulos					 Padrão
62.01	R\$ 0,01 a R\$ 61,93	R\$ 21,28	R\$ 4,26	R\$ 0,53	R\$ 26,07	 Padrão
62.02	R\$ 61,94 a R\$ 92,90	R\$ 39,22	R\$ 7,84	R\$ 0,98	R\$ 48,04	 Padrão
62.03	R\$ 92,91 a R\$ 139,35	R\$ 47,77	R\$ 9,55	R\$ 1,19	R\$ 58,51	 Padrão
62.04	R\$ 139,36 a R\$ 209,54	R\$ 70,84	R\$ 14,17	R\$ 1,77	R\$ 86,78	 Padrão
62.05	R\$ 209,55 a R\$ 313,80	R\$ 88,78	R\$ 17,76	R\$ 2,22	R\$ 108,76	 Padrão
62.06	R\$ 313,81 a R\$ 470,70	R\$ 132,36	R\$ 26,47	R\$ 3,31	R\$ 162,14	 Padrão
62.07	R\$ 470,71 a R\$ 706,05	R\$ 157,99	R\$ 31,60	R\$ 3,95	R\$ 193,54	 Padrão
62.08	R\$ 706,06 a R\$ 1.412,11	R\$ 239,17	R\$ 47,83	R\$ 5,98	R\$ 292,98	 Padrão
62.09	R\$ 1.412,12 a R\$ 2.118,16	R\$ 375,89	R\$ 75,18	R\$ 9,40	R\$ 460,47	 Padrão
62.10	R\$ 2.118,17 a R\$ 2.824,21	R\$ 474,16	R\$ 94,83	R\$ 11,85	R\$ 580,84	 Padrão
62.11	R\$ 2.824,22 a R\$ 3.530,26	R\$ 576,69	R\$ 115,34	R\$ 14,42	R\$ 706,45	 Padrão
62.12	R\$ 3.530,27 a R\$ 4.236,32	R\$ 700,59	R\$ 140,12	R\$ 17,51	R\$ 858,22	 Padrão
62.13	R\$ 4.236,33 a R\$ 4.942,37	R\$ 828,77	R\$ 165,75	R\$ 20,72	R\$ 1.015,24	 Padrão
62.14	R\$ 4.942,38 a R\$ 5.648,42	R\$ 991,11	R\$ 198,22	R\$ 24,78	R\$ 1.214,11	 Padrão
62.15	R\$ 5.648,43 a R\$ 6.354,48	R\$ 1.110,75	R\$ 222,15	R\$ 27,77	R\$ 1.360,67	 Padrão
62.16	R\$ 6.354,49 a R\$ 7.060,53	R\$ 1.213,28	R\$ 242,66	R\$ 30,33	R\$ 1.486,27	 Padrão
62.17	R\$ 7.060,54 a R\$ 7.766,58	R\$ 1.341,46	R\$ 268,29	R\$ 33,54	R\$ 1.643,29	 Padrão
62.18	R\$ 7.766,59 a R\$ 8.472,63	R\$ 1.495,27	R\$ 299,05	R\$ 37,38	R\$ 1.831,70	 Padrão
62.19	R\$ 8.472,64 a R\$ 9.178,69	R\$ 1.623,44	R\$ 324,69	R\$ 40,59	R\$ 1.988,72	 Padrão
62.20	R\$ 9.178,70 a R\$ 13.307,65	R\$ 1.879,78	R\$ 375,96	R\$ 46,99	R\$ 2.302,73	 Padrão
62.21	acima de R\$ 13.307,65	R\$ 2.307,03	R\$ 461,41	R\$ 57,68	R\$ 2.826,12	 Padrão
63	Apontamento do título					 Padrão

Código	Descrição	Cartório	Fermojupe	MP	Valor	Selo
65.02	Certidão de 2ª via de baixa de protesto	R\$ 21,28	R\$ 4,26	R\$ 0,53	R\$ 26,07	 Certidão
65.03	Certidão de 2ª via de instrumento de protesto	R\$ 21,28	R\$ 4,26	R\$ 0,53	R\$ 26,07	 Certidão
66	Informação de protesto de títulos por nome (Relação de Títulos)	R\$ 3,20	R\$ 0,64	R\$ 0,08	R\$ 3,92	-

Tabela VII - OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL

Código	Descrição	Cartório	Fermojupe	MP	Valor	Selo
67	Casamento					-
67.01	Habilitação, Registro de Casamento, Conversão de União Estável em Casamento Civil, incluindo a 1.ª via da certidão	R\$ 187,90	R\$ 37,58	R\$ 4,70	R\$ 230,18	 Padrão
67.02	Habilitação, Registro de Casamento Religioso com efeito Civil, incluindo a 1.ª via da certidão	R\$ 213,54	R\$ 42,71	R\$ 5,34	R\$ 261,59	 Padrão
68	Diligência para celebração de Casamento Civil em local e horário especial, inclusive despesas de deslocamento do Oficial de Registro ou preposto.	R\$ 341,71	R\$ 68,34	R\$ 8,54	R\$ 418,59	-
69	2ª Via de certidão de nascimento, casamento e óbito, além da busca	R\$ 17,00	R\$ 3,40	R\$ 0,43	R\$ 20,83	 Certidão
70	2ª Via de certidão de nascimento, casamento e óbito, com averbação, além da busca	R\$ 34,09	R\$ 6,82	R\$ 0,85	R\$ 41,76	 Certidão
71	Busca nos livros a cada 05(cinco) anos ou fração, caso não informados os dados do registro.	R\$ 11,02	R\$ 2,20	R\$ 0,28	R\$ 13,50	-
72	Averbação de escritura de separação e divórcio consensual (lei 11.441/07), além da certidão					 Padrão
72.01	R\$ 0,00 a R\$ 10.000,00	R\$ 153,73	R\$ 30,75	R\$ 3,84	R\$ 188,32	 Padrão
72.02	R\$ 10.000,01 a R\$ 60.000,00	R\$ 187,90	R\$ 37,58	R\$ 4,70	R\$ 230,18	 Padrão
72.03	R\$ 60.000,01 a R\$ 100.000,00	R\$ 230,63	R\$ 46,13	R\$ 5,77	R\$ 282,53	 Padrão
72.04	R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00	R\$ 316,07	R\$ 63,21	R\$ 7,90	R\$ 387,18	 Padrão
72.05	acima de R\$ 200.000,00	R\$ 410,07	R\$ 82,01	R\$ 10,25	R\$ 502,33	 Padrão
73	Termo de indicação ou reconhecimento de paternidade, exceto a averbação e certidão	R\$ 111,00	R\$ 22,20	R\$ 2,78	R\$ 135,98	 Padrão
73.01	Averbação de reconhecimento de paternidade, exceto certidão	R\$ 68,28	R\$ 13,66	R\$ 1,71	R\$ 83,65	 Padrão
74	Averbação no registro de nascimento, casamento ou óbito, exceto certidão	R\$ 68,28	R\$ 13,66	R\$ 1,71	R\$ 83,65	 Padrão
75	Transcrição ou registro de sentença de interdição, emancipação ou ausência, traslado de nascimento, casamento ou óbito ocorridos no exterior, escritura de união estável, incluída a 1ª via da certidão	R\$ 72,54	R\$ 14,51	R\$ 1,81	R\$ 88,86	 Padrão

Tabela VIII - DIVERSOS - ATOS COMUNS E ISOLADOS

Código	Descrição	Cartório	Fermojupe	MP	Valor	Selo
76	Reconhecimento de Firma (por assinatura)	R\$ 3,85	R\$ 0,77	R\$ 0,10	R\$ 4,72	 Reconhecimento de Firma

Tabela X - TAXAS, COMPLEMENTAÇÕES DIVERSAS E SERVIÇOS EXTRA-JUDICIAIS

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
108	Taxa de Ocupação					-
109	Cobrança de Despesas Postais					-
110	Devolução de Suprimentos e Fundos					-
111	Doações, Legados e Contribuições					-
112	Alienação de Materiais e Equipamentos					-
113	Multas Contratuais no âmbito do Poder Judiciário					-
114	Multas previstas na Legislação Processual Civil					-
115	Multas aplicadas em Processos Administrativos					-
116	Depósitos Judiciais Inativos por mais de 05 anos após trânsito em julgado					-
117	Complementação de Custas					-
118	Complementação de Taxa Judiciária					-
119	Complementação de Emolumentos					-
120	Outras Receitas de qualquer Origem					-
122	Repasse de Prestação de Contas - Cartório Interino					-
123	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)	-	-	1,00%	-	-
124	Parcelamento de Custas Processuais					-
125	Parcelamento de Taxa Judiciária					-
126	Parcelamento de Emolumentos					-

Tabela IX - TARIFAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
100	Citação em AR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,04	-
101	Fornecimento dos selos de fiscalização e autenticidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,26	-
102	Publicação no Diário da Justiça (por linha)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,18	-
103	Extração de cópia reprográficas (unidade)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,21	-
104	Despesas Postais (Interior)					-
104.01	Despesas Postais (Interior) de 10 a 30 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,13	-
104.02	Despesas Postais (Interior) de 31 a 50 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,94	-
104.03	Despesas Postais (Interior) de 51 a 80 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,65	-
104.04	Despesas Postais (Interior) de 81 a 100 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,59	-
104.05	Despesas Postais (Interior) de 101 a 120 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,94	-
104.06	Despesas Postais (Interior) de 121 a 140 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,65	-
105	Despesas Postais - Valor adicional por 20 cartelas ou fração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,06	-
106	Porte de Remessa e Retorno dos Autos (Distrito Federal)					-
106.01	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - Até 200 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,42	-
106.02	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 201 a 400 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,63	-
106.03	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 401 a 600 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,41	-

serão devidos sobre eles o recolhimento das contribuições devidas ao FERMOJUPI e despesas com selos.

Nota 18 Para a compensação dos Atos Gratuitos, os Cartórios de Registro Civil deverão observar o Provimento Nº 14/2013, de 12-06-2013, da Corregedoria Geral da Justiça.

Nota 19 O ato de busca poderá ser cobrado pelo Serviço Notarial ou Registral, independentemente do valor a ser pago pela certidão, ficando vedada tal cobrança se a parte interessada informar o número do registro, livro e folha do ato, ou indicar dia, mês e ano da prática do ato a ser certificado.

Nota 20 É vedado cobrar emolumentos em decorrência da prática de retificação ou que teve de ser refeito ou renovado, em razão de erro imputável aos respectivos serviços notariais e de registro. (Art. 3º, inc. IV, da Lei 10.169/01).

Nota 21 No registro de hipoteca, quando dois ou mais imóveis forem dados em garantia, estejam ou não situados na mesma circunscrição imobiliária, tenham ou não igual valor, a base de cálculo para a cobrança dos emolumentos, em relação a cada um dos registros, será o resultado da divisão do valor do contrato pelo número de imóveis.

Nota 22 Os emolumentos, o custo do selos de fiscalização e a Taxa de Fiscalização Judiciária serão pagos pelo interessado que solicitar o ato, no seu requerimento ou na apresentação do título, o percentual de 20% (vinte por cento) referente à receita do FERMOJUPI.

Nota 23 Os emolumentos devidos por ocasião do registro dos instrumentos de crédito e de garantias de operações bancárias contratadas com um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses terão um desconto de 30% (trinta por cento). Os atos abrangidos por esse desconto serão emitidos no Código 50.01.

Nota 24 Quando ocorrer contagem ou cotação a menor dos valores devidos para a prática do ato notarial ou de registro caberá ao interessado a complementação.

Nota 25 No Registro de Penhora, inexistindo o valor do bem, o preço do serviço a ser cobrado terá como base o valor atribuído à causa. Quando os bens forem de cartórios diferentes, estes serão divididos de forma equânime e a cobrança será efetivada obedecendo esta divisão em cada cartório.

Nota 26 Os declarantes pobres estão isentos do pagamento de custas, emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária: habilitação do casamento e as respectivas certidões, registro de emancipação, ausência, interdição e adoção e averbação do reconhecimento voluntário e paternidade.

Nota 27 Prenotação é a anotação prévia e provisória no protocolo, feita por oficial de registro público de um título apresentado para registro, passando a gozar de prioridade no registro em relação àquele protocolado posteriormente (art. 186 da Lei 6.015/73). Cabe Prenotação(Cód. 55) em todos os atos praticados na Tabela IV, com exceção da própria prenotação.

Nota 28 Será cobrado a Abertura de Protocolo(Cód. 87), uma única vez, nos seguintes casos: 1) Registro de Título com valor declarado(Cód. 59), 2) Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro(Cód. 60), 3) Para Registro Civil, os atos que são registrados no livro de Protocolo(Art.387, inc. VII), se enquadram nesses atos os seguintes códigos: 67.01,67.02,72,73,74 e 75

Nota 29 Quando o ato for isento, ou determinado como gratuito, deverá ser utilizado o selo do tipo 'Ato Gratuito'

Nota 30 Não deverá ser cobrado 'Publicação no Diário da Justiça'(Cód. 102) quando da publicação de proclamas

Nota 31 Para o registro de cédulas rurais hipotecárias no Livro 2 será cobrado, por imóvel, os emolumentos previstos no item 49 da Tabela IV - Oficiais de Registro de Imóveis, estando incluso no aludido valor o registro da cédula no Livro 3, além de averbações e referências necessárias

